DocuSign Envelope ID: 1FAB1CF8-848E-405C-8210-1450C01225FA

CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

CNPJ Nº 46.014.635/0001-49 - NIRE Nº 35.300.038.215

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Semipresencial Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas da Construtora Lix da Cunha S.A para se reunirem em A.G.O.E. Semipresencial, a se realizar no dia **08/03/2024**, às 10:00 h., na Rua Avelino Silveira Franco, 149, sala 277- L'Office - Sousas, Campinas/SP, para discutirem a seguinte ordem do dia: **Em A.G.O.: a)** Apresentação, discussão e deliberação do Relatório da Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2021 (com Parecer do Conselho Fiscal) e 31/12/2022; A Companhia comunica que as referidas demonstrações encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no seu site de relacionamento com investidor (www.lix.com.br/investidor.aspx/informações financeiras) e na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital, desde **07/02/2024**, conforme prevê a Portaria ME 12.071/2021. **Em A.G.E.**: **a)** Apresentação, discussão e deliberação da proposta quanto ao encaminhamento a ser dado aos créditos da Dersa, em especial o crédito maior do processo nº 0100429-06.2006.8.26.0053 (cumprimento de sentença nº 0001759-78.2016.8.26.0053 da 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo). A Companhia comunica que a proposta da administração, que abrange os itens AGO 'a' e AGOE 'a', encontram-se disponíveis no seu site de relacionamento com investidor www.lix.com.br/investidor.aspx/publicações/comunicados.O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia, munido de documento que comprove sua identidade. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGOE a que se refere o presente edital deverão ser apresentados com firma reconhecida do mandante ou do Tabelião onde tenha sido outorgada a procuração, e, depositados no escritório da Companhia situado em Campinas/SP, na Av. Francisco Glicério, 1101, Conj. 32, Centro, CEP 13012-910, dirigido à Diretoria de Relações com Investidores com antecedência de até 3 (três) dias úteis da data marcada para a realização da assembleia. Caso o acionista opte a participar da AGOE à distância, atentar às seguintes orientações: a) encaminhar até o dia **01/03/24** à diretoria de relações com investidores (diretoria.ri@lix.com.br) o endereço eletrônico e cópias do CPF e RG; b) a assembleia a distância será realizada no aplicativo Microsoft Teams, sendo que todas as orientações para acesso serão disponibilizadas no site da Companhia (www.lix.com.br/investidor.asp/publicações/comunicados); c) a Companhia não poderá ser responsabilizada caso algum acionista tenha problemas com o hardware, software ou internet que prejudique sua participação e/ou votação na assembleia de forma virtual. Campinas, 07 de fevereiro de 2024. **Luciano Braga da Cunha - Presidente do Conselho de Administração.**

São Paulo Parcerias S.A.

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 26 de fevereiro de 2024

Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Parcerias S.A., na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 26 de fevereiro de 2024, às 09h, na sede da Companhia, situada na Rua Líbero Badaró, 293, 25º andar, cj. 25C, Centro Histórico, na Capital do Estado de São Paulo, para discutirem e deliberarem sobre a Ordem do Dia abaixo indicada.

Item 1. Eleição de membros do Conselho de Administração.

Item 2. Outros assuntos gerais de interesse da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2024.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Presidente do Conselho de Administração

SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 58.415.274/0001-21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Sindicato das Secretárias e Secretários do Estado de São Paulo, através de sua Presidente, em conformidade com os Estatutos Sociais da Entidade e a legislação vigente, convoca todos associados desta entidade a comparecerem na assembleia geral extraordinária que se realizará na sede do sindicato, Rua Tupi, n° 118, Santa Cecília, São Paulo - Capital, no dia 19 de março de 2024, às 9 horas, em primeira convocação, ou às 10 horas, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorização ou não, para a venda do imóvel propriedade desta entidade, a saber: **A UNIDADE AUTÔNOMA nº 02 (dois), situada no andar térreo ou 2º pavimento do EDIFÍCIO PAULA,** localizado na Rua Tupi, nº 118, no 35º Subdistrito – Barra Funda, contendo a área útil de 86,425m2, área comum de 20,44m2, totalizando a área de 106,865m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0844082% sobre o terreno, melhor descrito na matrícula de nº **82755** do **15º** Oficial de Registro de Imóveis desta Capital e na PMSP sob o **Contribuinte** nº **020.058.0144-5. A UNIDADE AUTONOMA nº 03 (três), situada no 1º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO PAULA,** localizado na Rua Tupi, nº 118, no 35º Subdistrito – Barra Funda, contendo a área útil de 86,425m2, área comum de 20,44m2, totalizando a área de 106,865m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0844082% sobre o terreno, melhor descrito na matrícula de nº **82756** do **15º** Oficial de Registro de Imóveis desta Capital e na PMSP sob o **Contribuinte** nº **020.058.0145-3; A UNIDADE AUTONOMA nº 04 (quatro), situada no 1º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO PAULA,** localizado na Rua Tupi, nº 118, no 35º Subdistrito – Barra Funda, contendo a área útil de 107,65m2, área comum de 25,45m2, totalizando a área de 133,105m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1051428% sobre o terreno, melhor descrito na matrícula de nº **82757** do **15º** Oficial de Registro de Imóveis desta Capital e na PMSP sob o **Contribuinte** nº **020.058.0146-1;A UNIDADE AUTONOMA nº 05 (cinco), situada no 2º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO PAULA,** localizado na Rua Tupi, nº 118, no 35º Subdistrito – Barra Funda, contendo a área útil de 86,425m2, área comum de 20,44m2, totalizando a área de 106,865m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0844082% sobre o terreno, melhor descrito na matrícula de nº **82758** do **15º** Oficial de Registro de Imóveis desta Capital e na PMSP sob o **Contribuinte** nº **020.058.0147-1;A UNIDADE AUTONOMA nº 06 (seis), situada no 2º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO PAULA,** localizado na Rua Tupi, nº 118, no 35º Subdistrito – Barra Funda, contendo a área útil de 91,795m2, área comum de 21,71m2, totalizando a área de 113,505m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0896530% sobre o terreno, melhor descrito na matrícula de nº **82759** do **15º** Oficial de Registro de Imóveis desta Capital e na PMSP sob o **Contribuinte** nº **020.058.0148-8;A UNIDADE AUTONOMA nº 07 (sete), situada no 3º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO PAULA,** localizado na Rua Tupi, nº 118, no 35º Subdistrito – Barra Funda, contendo a área útil de 86,425m2, área comum de 20,44m2, totalizando a área de 106,865m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,844082% sobre o terreno, melhor descrito na matrícula de nº **82760** do **15º** Oficial de Registro de Imóveis desta Capital e na PMSP sob o **Contribuinte** nº **020.058.0149-6;A UNIDADE AUTONOMA nº 08 (oito), situada no 3º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO PAULA,** localizado na Rua Tupi, nº 118, no 35º Subdistrito – Barra Funda, contendo a área útil de 91,795m2, área comum de 21,71m2, totalizando a área de 113,505m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0896530% sobre o terreno, melhor descrito na matrícula de nº **82761** do **15º** Oficial de Registro de Imóveis desta Capital e na PMSP sob o **Contribuinte** nº **020.058.0150-1;A UNIDADE AUTONOMA nº 09 (nove), situada no 4º andar ou 6º pavimento do EDIFÍCIO PAULA,** localizado na Rua Tupi, nº 118, no 35º Subdistrito – Barra Funda, contendo a área útil de 86,425m2, área comum de 20,44m2, totalizando a área de 106,865m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0844082% sobre o terreno, melhor descrito na matrícula de nº **82762** do **15º** Oficial de Registro de Imóveis desta Capital e na PMSP sob o **Contribuinte** nº **020.058.0151-8;A UNIDADE AUTONOMA nº 10 (dez), situada no 4º andar ou 6º pavimento do EDIFÍCIO PAULA,** localizado na Rua Tupi, nº 118, no 35º Subdistrito – Barra Funda, contendo a área útil de 91,795m2, área comum de 21,71m2, totalizando a área de 113,505m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0896530% sobre o terreno, melhor descrito na matrícula de nº **82763** do **15º** Oficial de Registro de Imóveis desta Capital e na PMSP sob o **Contribuinte** nº **020.058.0152-6.** Quórum, em 1ª convocação, com a maioria absoluta dos associados, ou, em 2ª convocação, com qualquer número de associados, observado o respectivo horário e local constante deste edital, de acordo com o Estatuto Social da entidade – artigo 34, parágrafo único. **São Paulo, 19 de fevereiro de 2024. Isabel Cristina Baptista – Presidente**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.451.531, em 13 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **TIEKA HAGUIWARA LAFUSA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 2.402.188-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 199.422.498-34, residente e domiciliada nesta Capital; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1963, adquirida através de Contrato de Promessa de Cessão e Transferência de Compromisso de Venda e Compra, datado de 29 de maio de 1963; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Limburgo, n° 85, na quadra "C", com área de superfície de 405,7191m², do loteamento denominado "Vila Jacinto Paes", no 29° Subdistrito – Santo Amaro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 172.167.0035-9; imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 14.253 do 1º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos EMILIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO PAES, OVÍDIO ANTÔNIO MARIANO, S.A.T SOCIEDADE DE AGENCIAMENTOS TERRITORIAIS LTDA, MARIA JOSÉ NUNES SILVA, GENILDO JOSÉ DA SILVA, RAIMUNDO DE MORAES SERRA, CREUSA DE MORAES SERRA, GIOVANNI GUERRA, PEDRO DELAZARI, MIRIAN GALLETTI DELAZARI; e MARIA TERESA DE SOUZA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 15 de fevereiro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.429.592, em 14 de setembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANA CABRAL DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 38.550.290-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 178.104.658-13; e **ANTONIO NACISIO HOLANDA**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 38.072.512-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 344.334.858-02, residentes e domiciliados na Rua Particular n° 13-A, Bairro Cidade Ipava, CEP 04950-080, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2006, posse essa decorrente de ocupação natural; referente ao IMÓVEL correspondente a CASA situada na Rua Particular, nº 13-A, com entrada pela Rua imbiré (altura do nº 39), e seu terreno com área de superfície de 150,00m², correspondente a parte do lote 13 da quadra 09, do loteamento denominado "Cidade Ipava", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.030.0013-5; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 24.747, sob a titularidade dominial de ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA EDUARDO AUGUSTO PINTO LTDA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA EDUARDO AUGUSTO PINTO LTDA, DANIEL BENEDITO DE ASSIS, JOSE NILSON RODRIGUES; e VERÔNICA VAZ DOS SANTOS RODRIGUES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de fevereiro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.434.439, em 11 de outubro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOCIMAR ALMEIDA CRUZ,** brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.659.224-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 893.970.378-20 e sua esposa **DILMA ALMEIDA CRUZ**, brasileira aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.659.223-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 124.572.088-07, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Estrada do M'Boi Mirim, n° 6481, Jardim Ranieri, CEP 04941-003; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1993, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 16 de fevereiro de 1993, posse essa que se refere ao IMÓVEL, situado na Estrada do M' Boi Mirim, n° 6481 e Rua Mapuera, e seu respectivo terreno com área de superfície de 239,86m², correspondente ao lote nº 30 da quadra "D" do loteamento denominado "Jardim Ranieri", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 179.012.0022-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 459.086 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSÉ GUILHERMINO DA SILVA, OLEDIRE ERCILIA DA SILVA, DELMIRO CARLOS DE MORAES, DARCIO BERNAL VALERA, DOMIRO PEREIRA DE SOUZA, SENHORINHA XAVIER DE SOUZA, IVANILDE GONÇALVES VIEIRA, CARLOS DANTAS PASSOS, MARIA DAS NEVES PASSOS, RAINERIO VITOR DA SILVA, FRANCISCO RANIERI, DALVA ZANCHETTA RANIERI, MARINA CIACCO TANABE, MITIHARU TANABE, JOÃO CIACCO, ALINE APARECIDA ROSSI CIACCO, DEYSE EDWIRGES SCALFO CIACCO, GIOVANINA CIACCO KIERMANN, ALBERTO KIERMANN, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de fevereiro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.436.182, em 25 de outubro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ARTUR DA SILVA MOREIRA**, português, do comércio, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº W-393.284-L-CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF nº 003.780.228-30, e sua mulher **ANTÔNIA LUCIA DE SOUZA MEDEIROS MOREIRA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.922.547-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 308.384.248-13, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Walter Pereira Correia, nº 245, Jardim Clipper, CEP 04827-130, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, e somada à de seus antecessores, desde 1988, adquirida através de Instrumento Particular de Recibo de Sinal e Princípio de Pagamento, datado de 28 de maio de 1.988, celebrado com HENRIQUE BUENO DE OLIVEIRA, e sua mulher MARIA BORTOCETO DE OLIVEIRA; sendo que o referido casal adquiriu através Instrumento Particular de Recibo de Sinal e Princípio de Pagamento, datado de05 de maio de 1.988, celebrado com o Espólio de MANOEL RODRIGUES; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Walter Pereira Correia, nº 245, antiga Rua Dezesseis, e seu respectivo terreno com área de superfície de 250,81m², correspondente ao lote nº 20 da quadra "M" do loteamento denominado "Jardim Clipper", Bairro do Rio Bonito, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 163.110.0019-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 89.44, sob a titularidade dominial de IZABEL RIBEIRO NICKELSBURG. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos IZABEL RIBEIRO NICKELSBURG; Espólio de MANOEL RODRIGUES; HENRIQUE BUENO DE OLIVEIRA; MARIA BORTOLETO DE OLIVEIRA; RAIMUNDO PEREIRA DA CUNHA; VERALICE SOUZA DA CUNHA; ADEMIR LEONARDO DA SILVA; SANDRA MARIA LEONARDO DA SILVA; WALTER CAMPOS PEREZ; SANDRA REGINA SIQUEIRA PEREZ; CARLOS MARCELO DE FIGUEIREDO; CARLOS ROGERIO DE FIGUEIREDO; MARGARETH SEWAYBRICK; CELSO SEWAYBRICK TENAGLIA e FERNANDO SEWAYBRICK TENAGLIA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 15 de fevereiro de 2024. O Oficial.

Neobpo Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 24.765.823/0001-76 - NIRE 35.300.491.301

RESUMO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 19/12/2023

Realizada às 16h, 19/12/2023, na sede da Companhia, Mogi das Cruzes, SP. Presença total do Conselho. Presidida por Raphael Ades, secretariada por Priscila S. Alvarino Rodrigues. **Deliberações incluíram:** Aprovação do orçamento financeiro para 2024; Assuntos de RH, incluindo contratação e desligamento conforme critérios estabelecidos; Aprovação de elegíveis ao Plano de Opção de compra de ações e ajustes no plano; Autorização para recompra de até 14.000 ações preferenciais para tesouraria ou cancelamento. Administradores autorizados a efetivar deliberações. A reunião foi encerrada com agradecimentos, ata aprovada e assinada eletronicamente pelos presentes. **JUCESP** nº 63.451/24-4 em 09/02/2024. A íntegra deste documento está disponível na versão digital do jornal.

AVM AUTO EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 60. 881.711/0001-44 - NIRE 35.201.057.491

Edital de Convocação para Reunião Especial de Sócios

Ficam os sócios da **AVM Auto Equipamentos Ltda.** ("Sociedade") **Convocados** para **Reunião de Sócios Especial,** conforme detalhes abaixo. **Data, hora e Local**: 29 de fevereiro de 2024, às 10h, na Sede da Sociedade (Estrada do Embú, 2459, Bairro Moinho Velho, CEP 06713-100, Cotia/SP), **Ordem do Dia**: deliberar sobre a **Exclusão por Justa** causa do sócio **Paulo Miguel da Silva** da Sociedade, com fundamento no disposto no art. 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e na Cláusula 13ª do contrato social da Sociedade, em decorrência de atos de inegável gravidade por ele perpetrados, os quais, além de contrários aos interesses sociais, têm colocado em risco a continuidade da própria Sociedade. Desde já, consigna-se que o sócio **Paulo Miguel da Silva** poderá comparecer à reunião ora convocada para exercer o seu direito de defesa, nos termos da Lei e do contrato social da Sociedade. Cotia/SP, 14 de fevereiro de 2024. Stelio Alves Campos e Luciano Russo - Administradores

Kanaflex S/A Indústria de Plásticos

CNPJ/MF: 43.942.598/0001-40 - NIRE: 35300147707

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua Sede Social, na Rua José Semião Rodrigues Agostinho, 282, Sala 1, Bairro de Quinhau, Embu das Artes/SP, CEP: 06833-905, os documentos aludidos no artigo 133, da Lei 6.404/76, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. Embu das Artes/SP, 16 de fevereiro de 2024. **A Diretoria.**

Rio Amazonas Energia S.A.

CNPJ/MF nº 07.386.098/0001-06 – NIRE 35.300.520.424

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas a se reunirem em AGE, a realizar-se em **23/02/2024**, às **10h00**, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, parte, Edifício New Century, São Paulo-SP, para deliberar sobre a ordem do dia: (i) Ratificação da prestação de contragarantia pela Companhia, por período transitório até 31/01/2024, em favor do Banco Daycoval S.A. ("Daycoval"), emissor da carta de fiança para garantir o pagamento do financiamento da New Energy Options Geração de Energia S.A. ("NEO"), junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB"), referente à implantação do Parque Eólico Alegria I. **Instruções Gerais:** 1. Todos os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Para participar na AGE os acionistas e seus eventuais representantes legais deverão observar a legislação em vigor. 3. Solicitamos que os documentos necessários à participação na AGE, sejam apresentados pelos acionistas em até 30 minutos antes da abertura dos trabalhos da AGE, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, para o seguinte endereço: ri@multiner.com.br. São Paulo, 16/02/2024. **Rio Amazonas Energia S.A.** (16, 17 e 20/02/2024)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO INSTITUTO BIXOEXPERTO

O INSTITUTO BIXOEXPERTO, com sede nesta cidade, na rua Alberto Tanganelli Neto, 90 Butantan - São Paulo – SP, através do seu representante legal ALESSANDRO RANULFO LIMA NERY, convoca através do presente edital, todos os associados, entidades e moradores da região para a Assembleia Geral Ordinária que será realizado na sede do INSTITUTO BIXOEXPERTO, AS 14:00, no dia 02 de março de 2024 com a seguinte ordem do dia ;

1 – Aprovação do novo estatuto

2 - Mudança de endereço

3 – Mudança de Nome

4 – eleição e posse da nova diretoria

São Paulo, 17 de fevereiro de 2024

ALESSANDRO RANULFO LIMA NETO

Presidente INSTITUTO BIXOEXPERTO

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ALESSANDRO DOS SANTOS DE ALMEIDA, CNPJ 12.207.386/0001-96 E ALESSANDRO DOS SANTOS DE ALMEIDA, CPF N. 292.457.148-02, EXTRAÍDO DOS AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL QUE LHE MOVE Cooperativa de Crédito Coopcred- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015943-75.2022.8.26.0032. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO YUKIO MISAKA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo de Direito se processam os termos da ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Cooperativa de Crédito Coopcred em face de ALESSANDRO DOS SANTOS DE ALMEIDA, nome fantasia KI AMOR KIDS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.207.386/0001-96 e ALESSANDRO DOS SANTOS DE ALMEIDA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 292.457.148-02, e, constando dos autos que o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente com a finalidade de CITA-LO e INTIMÁ-LO para que, vencida a dilação acima, efetue, em 03 (três) dias, o pagamento da importância de R$ 20.263,57 (vinte mil, duzentos e sessenta e três reais é cinquenta e sete centavos), apurada em setembro/2022, acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, verba que será reduzida pela metade, em caso de pagamento integral (artigo 827, §1°, do CPC). O crédito é oriundo de uma Cédula de Crédito Bancário nº 162942 (doc.j.), firmada em 12/04/2021, mas o Executado deixou de cumprir o avençado. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do saldo restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Fica advertidos de que a rejeição dos embargos, ou o inadimplemento das parcelas, acarretará a elevação dos honorários advocatícios e aplicação de multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei, sujeitando-se a penhora e avaliação de seus bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araçatuba, aos 15 de janeiro de 2024.

8ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS/SP - Rua dos Crisântemos, 29 - sala 1503 - 15º andar - sala 2002 - 20º andar - Vila Tijuco - CEP 07091-060 - Fone: (11) 2845-9267 - E-mail: guarulhos8cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1030793-43.2022.8.26.0224.** O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, **Dr. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MARCELO RABELO DE ALMEIDA** (CPF 034.852.956-20), empresário em sociedade limitada unipessoal (CPJ 16.500.482/0001-89), e **MARCELO RABELO DE ALMEIDA** (RG MG 7.180.618 SSP/MG), que **CONTRATIL EMBALAGENS LTDA.** lhe move ação de ação de **EXECUÇÃO** para cobrança da dívida de R$3.600,54 (jun/2022) mais atualização e acréscimos legais e contratuais, representada por confissão de dívida de 20.10.2021. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, **após o prazo deste**, em **03 dias, PAGUE** o débito ou em **15 dias, OFEREÇA EMBARGOS** ou ainda, **RECONHECENDO** o crédito da exequente e **DEPOSITANDO 30%** do valor da execução, inclusive custas e honorários, **PAGUE** o **RESTANTE** em **6 PARCELAS MENSAIS**, atualizadas, **SOB PENA** de **PENHORA** de tantos de seus bens quantos bastem para solução da dívida, ficando ciente também de que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após odecurso do prazo do presente edital, apresente **RESPOSTA**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos,aos 08 de fevereiro de 2024.

2ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS/SP - Rua dos Crisântemos, 29 - CEP 07091-060 - Fone: (11) 2408-8122 - E-mail: guarulhos2cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1042840-83.2021.8.26.0224**. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, **Dr. JAIME HENRIQUES DA COSTA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **RONALDO ANTONIO DE SOUZA**, CPF 24620692832, com endereço à Rua Fernao Tavares, 311, Cidade Mãe do Ceu, CEP 03306-030, São Paulo/SP, que lhe foi proposta uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** por parte de **JJO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, alegando em síntese: que visa a rescisão do contrato firmado em 29/08/2015, pelo qual o réu adquiriu o apto. 1615, bloco Firenze, Residencial Due Bosque Maia, localizado na Rua Antonieta, 280, Picanço, Guarulhos/SP, com a consequente reintegração da autora na posse e a condenação do réu no pagamento de custas, honorários e demais cominações legais e contratuais, face ao não pagamento das parcelas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (**15) quinze dia**s, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente **RESPOSTA**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR
PROCESSO Nº 0010782-30.2016.5.15.0045 –
2º VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III.

EXEQUENTES: CRISTIANO PIO LOURENCO DIAS EXECUTADO: MAZEN HEJAZI MOVEIS - ME E OUTROS (1). BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, devidamente credenciado no E. Tribunal Regional do Trab